



## XVI ENCONTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

Desafios e Perspectivas da Internacionalização da Construção  
São Paulo, 21 a 23 de Setembro de 2016

# A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO AMBIENTE CONTRUÍDO INFORMAL: UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO QUE REDUZ A VULNERABILIDADE EM RELAÇÃO AO RISCO DE INCÊNDIO EM FAVELAS<sup>1</sup>

ALVES, Luciana A. (1)

(1) IPT, e-mail: lualves@ipt.br

## RESUMO

As favelas surgem como consequência dos movimentos de superurbanização e da industrialização que funciona como seu propulsor. Neste sentido, o papel dessas comunidades não é marginal à economia urbana, ao contrário, é fundamental, são elas que subsidiam e garantem a existência dos processos de produção como os conhecemos na atualidade. A economia não pode funcionar ou ser competitiva sem a contribuição desses assentamentos, uma vez que eles comportam tanto a mão de obra barata empregada quanto o "exército industrial de reserva", que garante a subvalorização desses trabalhadores. As abordagens das políticas públicas parecem ignorar a situação de perenidade das favelas, oriunda do cenário econômico e passam ao largo das soluções que, de fato, poderiam promover melhorias reais nas condições de vida dessas pessoas, especialmente no que diz respeito à segurança contra incêndio, um problema recorrente, que se intensifica durante as estações mais frias do ano. Como solução a este problema foi desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT, o programa de segurança contra incêndio em favelas, implantado, em 2003, na cidade de São Paulo, que demonstrou ser viável reduzir a vulnerabilidade e evitar essas ocorrências por meio de conscientização e treinamento dos moradores.

**Palavras-chave:** Favela. Incêndio. Política Pública.

## ABSTRACT

Slums arise as a result of super urbanization and industrialization movements which act as their propellant. In this sense, the role of these communities is not marginal to the urban economy, on the contrary, it is fundamental, they are the ones which subsidize and guarantee the existence of production processes as we know today. The economy cannot work or be competitive without the contribution of these settlements, since they include both the cheap labor used as well as the "industrial reserve army", which guarantees the undervaluation of these workers. The approaches of public policies seem to ignore the situation of permanence of slums, coming from the economic environment, and ignore the solutions that, in fact, could bring about real improvements in the living conditions of these people, especially with regard to fire safety, a recurring problem that intensifies during the colder seasons. As a solution to this problem the Technological Research Institute of São Paulo – IPT developed the fire safety program in slums, established in 2003 in São Paulo, which proved to be feasible to reduce vulnerability and avoid these events through awareness and training of residents.

<sup>1</sup> ALVES, Luciana A. A segurança contra incêndio no ambiente contruído informal: uma proposta de intervenção que reduz a vulnerabilidade em relação ao risco de incêndio em favelas. In: ENCONTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO, 16., 2016, São Paulo. **Anais...** Porto Alegre: ANTAC, 2016.

**Keywords:** Slum. Fire. Public Policy.

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo trata da necessidade de se buscar medidas de proteção à população que vive nas cidades chamadas “informais”, especialmente nas favelas, expostos a inúmeros riscos, dentre eles o risco de incêndio. O desafio que se apresenta é, sobretudo, o da sensibilização do Estado, como interventor, e da própria sociedade sobre as condições precárias de moradia e sobrevivência desses cidadãos, que vivem em condição de extrema pobreza e vulnerabilidade.

A ausência do Estado nos territórios que concentram a pobreza os transforma em espaços de privação e de abandono, em muitos casos em ‘cidades sem leis’, a chamada ‘cidade informal’, fragilizando seus laços com a sociedade, levando a estigmatização e a segregação urbana. (PAZ; TABOADA, 2010, p. 17).

Conhecer as dimensões da segregação urbana e do estigma que marca as diferenças entre as cidades “formal” e “informal” é essencial para a compreensão dos desafios impostos a quaisquer programas de intervenção, que visem minimizar a vulnerabilidade das pessoas que vivem em favelas, como é o caso dos programas de segurança contra incêndio.

Nesse sentido, este artigo trata, sucintamente, da gênese das favelas e das questões sociais que interferem e determinam as possíveis soluções para melhoria das condições de segurança relacionadas à moradia de 30% da população brasileira, segundo Moraes (2008), que vive sem acesso a condições adequadas de habitação e exposta a todos os tipos de risco, inclusive o de incêndio, cuja frequência, já expressiva, tende a aumentar, consideravelmente, durante o outono e o inverno, quando ao adensamento populacional e ao uso intensivo desses espaços cada vez mais precários e vulneráveis soma-se um outro componente: a necessidade de produzir calor.

A maioria das perdas originadas em grandes incêndios poderia ter sido evitada se a comunidade estivesse consciente dos riscos a que está exposta e, evidentemente, preparada para controlá-los e, em última análise, diante de uma ocorrência, capacitada para se proteger.

Esse é o conceito fundamental do programa de segurança contra incêndio em favelas, apresentado neste artigo, que embora tenha comprovado sua eficiência, continua sendo apenas um referencial teórico para a solução do problema recorrente dos incêndios em favelas, por falta de uma política social que garanta, antes do direito à moradia, o direito à via, por meio do combate à vulnerabilidade desses cidadãos, com relação ao risco de incêndio.

## 2 A urbanização e a criação da pobreza

A pobreza está intrinsecamente relacionada à industrialização e à consequente urbanização. Na Europa, desde o Século XIV teve início o processo de retirada do homem do campo para as cidades a fim de criar mão de obra para o trabalho industrial, o que levou uma grande massa de trabalhadores ao estado de miséria. A inexistência de habitações dignas nas cidades para essas pessoas que se aglomeravam pelas ruas as levou a diferentes formas inadequadas de moradia. Para “disciplinar” essa massa de desempregados, o Estado Inglês, no século XV, instalou uma “política contra a vagabundagem”, a legislação colocava na condição de criminosos os camponeses desempregados e imputava-lhes pena que iam desde o açoitamento à mutilação e à morte para os reincidentes. (ENGELS, 2008).

Diante das proporções que a pobreza, os governantes de viram diante da necessidade de diminuir a miséria. Nesse sentido, em 1388, na Grã-Bretanha, foi criada a “Lei dos Pobres” (*Poor Law Act*), a primeira dessa natureza de que sem tem notícia, seu objetivo era fixar salários e impedir a mobilidade dos desempregados que procuravam por trabalho, os considerados vagabundos, uma vez que se acreditava que eles não trabalhavam porque não queriam (desconsiderando o fato de que, recentemente, lhes tinham sido retirada a terra e, portanto, não tinham para onde ir). Em 1834 a Lei dos Pobres recebeu uma emenda a “*Poor Law Amendment Act*” que representou a implantação da política social liberal, que significou o enfraquecimento da proteção estatal em relação aos pobres e a ideia de que os pobres deveriam proteger a si mesmos, seguindo as leis de mercado.

Tais medidas não conseguiram conter o fluxo migratório das massas que continuavam saiendo do campo em busca de emprego nas cidades, pois lá lhes eram oferecidos salários maiores. Toda essa população que chegava demandava habitação, mas não havia disponibilidade de imóveis suficientes. As massas sem condições financeiras para arcar com altos aluguéis, passaram a aceitar condições de moradia desumanas e miseráveis. Nesse contexto a pobreza não seria consequência do progresso, mas de responsabilidades exclusiva dos pobres, assim, para eliminá-las era necessário mudar o caráter indolente e preguiçoso dos pobres. E a população minerável foi dividida em dois grupos os “os merecedores e não merecedores” (PEREIRA, 2004).

O Brasil foi, em grande medida, fortemente influenciado por esse ideário europeu conferindo, assim, seu caráter retrógrado e limitado das políticas sociais.

### 2.1 A origem e manutenção das favelas

Assim como na Europa e em outros países, no Brasil as favelas surgem a partir do processo descontrolado de urbanização e de industrialização como resultado da inserção, pouco cuidadosa, de uma cultura, predominantemente rural, à lógica do capital. O papel desses assentamentos informais não é marginal à economia urbana, ao contrário, é

fundamental, são eles que subsidiam e garantem sua existência, a economia, tal como a conhecemos na atualidade, não pode funcionar ou ser competitiva sem esse subsídio, uma vez que esses assentamentos comportam tanto a mão de obra barata empregada quanto o “exército industrial de reserva”, que garante que essa mão de obra continue subvalorizada. (BERNER, 2000 APUD SAMORA, 2009).

Em abril de 2016, a pesquisa da ONU-Habitat da ONU, aponta mais de um bilhão de pessoas vivendo em favelas, no Brasil são mais de 11 milhões, com maior concentração no sudeste do país. O crescimento das favelas se deve, assim, em grande medida, à omissão dos governos em relação à intervenções sociais que, de fato, façam frente à financeirização e aos interesses do capital.

### **3 A ABORDAGEM DAS POLÍTICAS SOCIAIS VOLTADAS PARA A HABITAÇÃO NO BRASIL**

Assim como a realidade é histórica, os conceitos também são, eles se remodelam constantemente ao longo do tempo, consequentemente, redefinem os modelos de proteção social. Para se entender as abordagens das políticas públicas no Brasil, é preciso entender antes as razões políticas e ideológicas que norteiam tais decisões.

#### **3.1 As políticas sociais focalizadas e universais**

Os principais defensores das políticas focalizadas são as organizações internacionais como Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Fundo Monetário Internacional – FMI. Nessa abordagem cabe ao estado apenas zelar pela lei, pela ordem, garantir os direitos individuais e prover a rede subsidiária de proteção social, por meio de programas como: renda mínima, seguro desemprego, imposto negativo, seguro social contra incertezas, entre outros. Há o pressuposto de que os recursos financeiros são sempre escassos, portanto, devem ser aplicados da forma mais focalizada e eficiente, ou seja, apenas nas situações de extrema vulnerabilidade social.

Por outro lado, o escopo teórico da política social universal considera que o mercado é incapaz de gerar bem estar e garantir direitos. Ele se apoia nos direitos de cidadania, como patrimônio de todos e na justiça social. Portanto, em oposição à visão liberal defende a intervenção do Estado, como necessária, na redistribuição das vantagens econômicas e sociais para equilibrar as desigualdades naturais e as desvantagens criadas ou fortalecidas pelo capitalismo que, embora promova grande crescimento econômico, não distribui parte desse crescimento aos cidadãos agregados ao processo, gerando, assim, a pobreza.

### **3.3 As políticas sociais direcionadas ao problema habitacional**

O Brasil reproduz em grande medida, guardadas as diferenças, a história vivida na Europa. Com a diferença de que aqui os camponeses eram, em sua maioria, negros recém alforriados e analfabetos. Com a abolição da escravidão um exército de pessoas foi colocado nas ruas sem quaisquer meios para prover o próprio sustento e, diante da falta de possibilidades, se instalando, inicialmente, nos morros do Rio de Janeiro e, mais tarde reproduzindo modelo nas diferentes regiões do país. O problema se agrava, ainda mais, a partir da década de 50 quanto tem início, no Brasil, o fluxo migratório do homem do campo para as cidades, a procura de salários maiores.

A intervenção do estado Brasileiro tem início em 1930 e passa por inúmeros modelos e formas de financiamento desde a Fundação da Casa Popular, passando pela criação do BNH, chegando até o PLANHAB – Plano Nacional de Habitação, do Ministério das Cidades, cujo objetivo é formular estratégias para “universalizar o acesso à moradia digna para todo cidadão brasileiro” (SOUZA, 2010). Entretanto, todas essas iniciativas passaram ao largo das favelas, pois destinam-se à famílias com renda suficiente para se comprometer com um financiamento.

Uma outra política social implementada na área de habitação é a urbanização das favelas. Entretanto, por esse tipo de programa não intervir, diretamente, na causa do déficit habitacional: as desigualdades sociais, a má distribuição de renda e o difícil acesso à terra urbana, por exemplo, esses programas pouco promoveram a redução de indicadores críticos como insalubridade, mortalidade infantil e, ainda, contribuíram para o adensamento de muitas favelas que, depois de urbanizadas, se tornaram mais atrativas. (SAMORA, 2009)

## **4 O PROGRAMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

Na cidade de São Paulo, somente durante os meses de maio e junho de 2016, mais de 300 famílias, perderam suas casas devido a incêndios em favelas, situação que poderia ter sido evitada pelos próprios moradores, conforme demonstrou o programa de segurança contra incêndio comunitário, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, em 2003.

O programa de segurança contra incêndio concebido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, em 2003, do qual a autora deste artigo teve participação ativa, foi intitulado como PSIC – Programa de Segurança Contra Incêndio Comunitário, uma vez que a ideia central do programa é transferir aos moradores das comunidades todo o conhecimento necessário sobre prevenção e combate a incêndios e ainda municiá-los com os recursos necessários e suficientes para que eles possam se proteger e evitar as ocorrências de grandes incêndios.

Os objetivos do PSIC não visam resolver o problema da moradia, mas melhorar as condições de segurança dos cidadãos que vivem em assentamentos precários, enquanto ele estiverem ali.

Para tanto, busca nas medidas de proteção e prevenção, relacionadas à segurança contra incêndio da “cidade formal”, legalmente instituídas por decretos estaduais e normas técnicas, as soluções aplicáveis à realidade das comunidades as adaptando para as condições reais de cada local.

Desmistificando o recorrente especulação de que a principal causa dos incêndios em favelas seriam os incêndios criminosos, atendendo aos interesses de expansão do mercado imobiliário ou ao intuito dos moradores de receber uma suposta indelização do poder público, a verdade é que essas são as causas de incêndios menos recorrentes. Durante a implantação do programa muitas vezes ouviu-se, de representantes do poder público e da sociedade, que as pessoas estão nas favelas porque querem, porque são vagabundos que não querem pagar as contas que a cidade formal cobra (água, luz, telefone, por exemplo); ou, ainda, que uma ação de combate a incêndio nesses locais é inútil porque os moradores ateiam fogo a tudo o que têm.

A verdade é que nesses locais há um alto risco, relacionado a instalações elétricas precárias, fiação inadequada; alta quantidade de materiais combustíveis na construção e no interior das habitações; fontes de calor como fogareiros, fogões e aquecedores utilizados de maneira inadequada, agravado pela proximidade entre as habitações, o que facilita a propagação do fogo, exigindo, no caso de um princípio de incêndio, que as medidas de combate sejam iniciadas nos primeiros cinco minutos ou foge do controle e se transforma em um incêndio de grandes proporções, ficando inviável o combate mesmo para o Corpo de Bombeiros. O início de todo incêndio é sempre e, impreterivelmente, um foco pequeno de fogo.

O atendimento pelos Bombeiros nos primeiros minutos da ocorrência é prejudicado ainda em função da falta de água (ou de hidrantes urbanos), das restrições para a movimentação das viaturas e da precariedade dos acessos no interior das favelas, o que, muitas vezes, impede o combate ao fogo no local de origem, o resgate de vítimas e o auxílio à fuga dos moradores. Lembrando que apenas 14% dos municípios brasileiros tem postos de Bombeiros.

Apesar das perdas humanas e materiais que os incêndios promovem, esse tipo de ocorrência ainda não sensibilizou o poder público nem a sociedade. Em grande medida, devido ao estigma e ao pré-conceito em relação à população desses locais e a alguns mitos. Esses mitos foram esclarecidos na dissertação de Mestrado (ALVES, 2014).

Dos vários casos apontados, inclusive, pelo Blog Fogo no Barraco, apenas um estava relacionado à especulação imobiliária de fato. Ele foi verificado na zona oeste, onde, inclusive, após o incêndio foi construído um condomínio de alto padrão. Nos outros casos apontados pelo referido Blog, as comunidades foram reconstruídas após os incêndios e permanecem nos

locais, inclusive, com várias outras ocorrências posteriores, sem que fossem registradas quaisquer mudanças ou intervenções do poder público.

O principal problema que tais especulações acarretam é que, por um lado reforçam mitos e, por outro o pior de todos os equívocos a ideia coletiva de que os incêndios não são um problema com que devemos nos preocupar porque não há riscos reais.

#### **4.1 As premissas do programa**

É premissa do programa que a comunidade tenha uma organização interna que permita a intervenção, apesar da presença, em muitas delas, do tráfico. Porque ele se constitui essencialmente por voluntários, que entendem se comprometem. Os moradores se apropriam do programa em um processo rápido de identificação, engajamento e comprometimento com a sobrevivência. Uma vez que sabem que as ações serão desenvolvidas por eles e, portanto, o sucesso ou o fracasso está nas mãos deles. Destaca-se que muitos não conhecem os riscos, não os vê. Nesse sentido, a percepção do risco é o primeiro passo da redução da vulnerabilidade. (ALVES, 2014). A reação ao ver a realidade é de surpresa, como mostra a Figura 1.

Figura 1 – Apresentação dos riscos de incêndio na favela da Vila Dalva em 2003



Fonte: Acervo do Programa PSIC

#### **4.2 Um programa de Capacitação**

Um programa de segurança contra incêndio direcionados a favelas, nada mais é do que um programa de capacitação dos moradores de uma determinada comunidade. Eles são treinados para reconhecer os riscos a que estão expostos e as formas para minimizá-los por meio de aulas práticas e teóricas adequadas às limitações do público-alvo e à realidade local. O treinamento deve demonstrar qual é a capacidade local individual para a prevenção e a coletiva para o combate. São ministradas aulas com conteúdo de prevenção, cuidados com botijão de gás e com fontes de calor (velas, panelas, ferros de passar roupas, entre outros, comumente

usados), orientação aos moradores, trabalho em equipe, além do treinamento prático de combate ao fogo em simulados que permitem aos moradores conhecer o tamanho do fogo que os equipamentos, que eles estão sendo disponibilizados para eles, têm. As aulas acontecem em salas de aulas em campo conforme ilustram as figuras 1 e 2.

Figura 02 –Treinamento prático de combate



Fonte: Acervo do Programa PSIC

As comunidades contempladas com o programa na cidade de São Paulo foram: Vila da Paz (zona oeste), Jd. Cabuçu (zona norte), Maria Cursi (Zona Leste), Jardim Jaqueline (Zona Sul) e cortiço da Rua Sólon (Centro). Elas foram revisitadas 5 anos após a implantação e, em todas o programa estava ativo, embora “respirando por aparelhos”, uma vez que foram abandonados, o que é próprio da descontinuidade e da fragmentação das ações dessa natureza que não contam com apoio de uma política pública que garanta sua manutenção.

Cabe destacar, que ainda assim, os resultados que apresentaram durante o cinco anos surpreenderam até os mais otimistas:

- mais de 100 ocorrências atendidas com sucesso nenhuma perda ou comprometimento de vidas humanas, devido a incêndios;
- redução de perdas materiais;
- redução de investimentos da Prefeitura em reconstrução e indenizações;
- mudança dos hábitos que expunham os moradores a vários riscos, minimizando, significativamente, tais perigos com a criação de uma cultura voltada à prevenção, por meio da qual os moradores passaram a se preocupar com atitudes e/ou atividades que expunham a coletividade a riscos; e
- melhorias da infraestrutura, urbanização, após a organização dessas comunidades.

#### **4.3 Viabilidade do Projeto**

A viabilidade, não pode ser medida, exclusivamente, por meio de uma simples conta de subtração (investimentos – custos). Sugere-se que sejam incluídos nessa fórmula: o impacto social (a mudança positiva que o programa é capaz de gerar na vida das pessoas), o retorno financeiro (na forma de economia de recursos públicos) e o conjunto de valores que são agregados à sociedade, como um todo. Ainda assim, o custo de implantação do programa em uma comunidade representa 10% do valor gasto pela prefeitura as atividades de reconstrução após uma ocorrência de grande porte, conforme dados da Defesa Civil, de 2003.

### **5 CONCLUSÃO**

A partir da compreensão histórica da origem das favelas como consequência do processo de desenvolvimento industrial sendo, inclusive, necessário à sua manutenção, e do ideário que permeia a política social com maiores ou menores vezes liberais, é possível se chegar à compreensão do porquê as favelas existem e são toleradas e, mais do que isso, existirão ainda por um longo muito tempo, o que é bastante crítico para os cidadãos que vivem nesses locais.

As intervenções do estado Brasileiro, desde 1930 têm se traduzido na forma de modelos e formas de financiamento da casa própria direcionado para uma população capaz de arcar com o custo. Ações direcionadas a urbanização as tornou lugares ainda mais atraentes.

As políticas habitacionais, por sua vez, não vislumbram as urgências das comunidades, como a necessidade humana relacionada à segurança, por exemplo. Neste sentido, a proposta deste artigo é apresentar um programa de segurança contra incêndio que, por sua natureza, assumiria a forma de uma política social, embora de abordagem focalizada ou seja, apenas aos moradores de determinada tipologia habitacional, tem potencial para trazer benefícios aos membros da comunidade e ao seu entorno, sob diversos aspectos como demonstraram as comunidades beneficiadas.

A constatação de que é possível e mais viável melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem em assentamentos irregulares ou favelas, do que retirá-las parece também ter sido também uma conclusão a que chegou a ONU-Habitat que, em abril de 2016, lançou a Campanha Global para Melhorar as Condições de Vida nas Favelas chamado “Levante pelos moradores de favelas - transformando a vida de 1 bilhão de pessoas” (Organização nacional das Nações Unidas, 2016). O lançamento ocorreu durante a reunião témática da Habitat III – Terceira Conferência sobre Moradia, ocorrida em Petrópolis, na África do Sul.

Embora a ação da ONU-Habitat tenha objetivo simples de arrecadar dinheiro, quando conclama a iniciativa privada e os governos, ela chama a atenção para dois pontos: o primeiro refere-se à perenidade das favelas e, consequentemente, das condições que garantem sua existência: o predomínio do capital e seus sistemas de produção. E o segundo a

necessidade do poder público repensar seus papel e suas responsabilidades, talvez por meio de uma “solução público-privada”. Essa ação aponta para a necessidade premente de criação de políticas públicas com componentes estratégicos para a diminuição da vulnerabilidade da população das favelas.

De modo especial, com relação ao risco de incêndio, a experiência apresentada neste artigo, mostra que isso é possível e exequível, com vantagens para o poder público, para o entorno e para a sociedade, tão ao gosto da ideologia liberalista, uma vez que promove economia dos recursos públicos e atribui responsabilidade aos beneficiários.

No caso das favelas brasileiras, superadas as restrições econômicas e políticas, ainda será necessário enfrentar os preconceitos e mitos que envolvem as comunidades e deixam à sobra a importância da segurança contra incêndio para a vida desses cidadãos.

## REFERÊNCIAS

ALVES, L.A. Análise dos programas de segurança contra incêndio em favelas na cidade de São Paulo. 2014. Dissertação (Mestrado Habitação: Planejamento e Tecnologia) Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. São Paulo. 2014.

BALANDIER, G. Sociologia das Mutações, In: Sentido e Poder. Rio de Janeiro: Editora Pedagogo, 2014. cap. 2, p.73-95.

ENGELS, F. A situação da classe trabalhadora na Inglaterra. São Paulo. Boitempo. 2008.

MORENO, A.H.V.S. Focalização e Universalização das políticas sociais brasileiras: limites e possibilidades no enfretamento da pobreza e da desigualdade social. 2009. Trabalho de conclusão de curso. Universidade de Brasília. Instituto de Ciências Humanas. Departamento de Serviço Social. Pág. 96 a 98. Brasília. 2009

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU-Habitat lança campanha global para melhorar condições de vida nas favelas. 2016  
<https://nacoesunidas.org/onu-habitat-lanca-campanha-global-para-melhorar-condices-vida-favelas/> Acesso em: 20 abr. 2016.

PEREIRA, P. A.P., STEIN, R. H. Artigo Assistência Social no contexto das políticas públicas: Focalização X Universalização na integração de programas e projetos. Vol. 9. Anos XVII, julho/dezembro, 2004.

PAZ, R. D. O. e TABOADA, K. J. **Cidades, desigualdades, territórios**. In: Trabalho Social em Programas e Projetos de Habitação de Interesse Social. Curso à Distância. Brasília. Ministério das Cidades. 2010. Módulo 1. Aula 1. p. 11-23. (ISBN: 978.85-7958-017-8).

MORAES, Demóstenes. Apontamentos sobre reforma urbana e produção social do habitat. 2008 [http://www.unmp.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=135](http://www.unmp.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=135)

apontamentos-sobre-reforma-urbana-e-producao-social-do-habitat&catid=40:materiais-sobre-politica-de-habitacao&Itemid=68> Acesso em 08.05.2016.

**SOUZA, M.A.A.** Pensando a política nacional de habitação para a diversidade das famílias e dos municípios brasileiros. IN: **Anais III Encontro Anual da Rede Brasileira de Cidades Médias REDBCM** (2013). Cachoeira. BA. Acesso em 20.06.2016.  
<[http://www.redbcm.com.br/arquivos/bibliografia/texto\\_angela\\_politicahabitacionalrecente.pdf](http://www.redbcm.com.br/arquivos/bibliografia/texto_angela_politicahabitacionalrecente.pdf)>